



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 78, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Determina ponto facultativo no dia 14 de novembro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE**, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Proclamação da República, data histórica, celebrado em todo o País;

CONSIDERANDO que o Governo Federal e o Estado de Pernambuco adotaram o ponto facultativo para dia 14 de novembro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Município de Pombos no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** O disposto no Arts. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 09 de novembro de 2022.

  
**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
**PREFEITO**